

**DISCIPLINA:** O DIREITO PROCESSUAL EM TRANSFORMAÇÃO

**Linha de Pesquisa:** 1. Estado, Constitucionalização e Direitos Humanos

**PROFESSOR:** Doutor Leonardo José Carneiro da Cunha

**CARGA HORÁRIA:** 60 h/a – 04 CRÉDITOS

### **EMENTA**

Processo e direito material. Instrumentalidade do processo. A atividade judicial no processo civil tradicional. Do Estado liberal ao pós-positivismo. Algumas características do pensamento jurídico contemporâneo. Direito e Constituição. Neoconstitucionalismo, neoprocessualismo e formalismo valorativo. A atual fase metodológica da ciência do processo. Constituição e processo. Princípios processuais. A nova feição da atividade jurisdicional e o Direito processual: o sistema de precedentes, as súmulas vinculantes, a criatividade judicial, o ativismo judicial e as cláusulas gerais processuais. Os sistemas do *civil law* e do *common law*. Processo e direitos fundamentais. A eficácia dos direitos fundamentais. Hermenêutica constitucional. A interpretação das normas e o processo. Os conceitos jurídicos indeterminados, os tipos legais, os conceitos gerais abstratos, a casuística, a subsunção e a ponderação. O dilema da distinção entre princípios e regras. O devido processo legal e os demais princípios constitucionais do processo. Devido processo legal formal e devido processo legal substancial. Devido processo legal e relações jurídicas privadas. Princípios constitucionais processuais expressos: contraditório, ampla defesa, publicidade, duração razoável do processo e igualdade processual. Princípios constitucionais processuais implícitos: boa-fé processual, efetividade e adequação (legal e jurisdicional) do processo. Devido processo legal, princípio da cooperação e o modelo do processo civil brasileiro. “Princípios” dispositivo e inquisitivo. Modelos tradicionais de organização do processo: *adversarial* e *inquisitorial*. Processo cooperativo. Eficácia do princípio da cooperação.

### **OBJETIVOS**

Embora a relação entre o processo e o direito material seja reconhecida há bastante tempo, é preciso que seja continuamente lembrada e revisitada. Isso porque a teoria do direito e o direito constitucional têm passado por profundas transformações nas últimas décadas. Todas elas repercutiram e repercutem no direito processual.

Esta disciplina tem o objetivo de discutir o modelo teórico destinado à compreensão e aplicação do direito processual no contexto atual. Examinando a relação entre o processo e o direito material, pretende-se verificar de que

modo as últimas transformações da metodologia jurídica repercutiram na teoria do direito e no direito constitucional e, em seguida, de que modo tudo isso repercutiu no direito processual. Daí se impor investigar o enquadramento do direito brasileiro nos modelos de sistema jurídico conhecidos como *civil law* e *common law*.

A metodologia jurídica transformou-se sensivelmente a partir da segunda guerra mundial. A compreensão e a aplicação do Direito processual não podem prescindir dessa nova metodologia. É preciso, então, identificar as principais marcas do pensamento jurídico contemporâneo e examinar de que modo elas vêm interferindo no Direito processual civil e na Teoria do Processo. Com efeito, são características do atual pensamento jurídico: a) a força normativa da Constituição, interferindo na hermenêutica jurídica; b) a teoria dos princípios, que passam a ter conteúdo normativo; c) o reconhecimento do papel criativo e normativo da função jurisdicional; d) a consagração dos direitos fundamentais.

A disciplina objetiva, enfim, estudar a influência dessa nova metodologia jurídica no Direito processual e na Teoria do Processo. O direito processual, que passou, ao longo da história, por diversas fases metodológicas, encontra-se num atual estágio, por muitos chamado de *neoprocessualismo*, que passou a caracterizar um modelo atual de processo, conhecido como processo cooperativo, que impõe a conjugação de esforços entre partes e juiz, bem como de todos aqueles que de alguma forma participam do processo, com a imposição de deveres a serem por todos atendidos.

Objetiva-se, então, estudar as características dessa feição atual do processo e suas implicações na legislação e na hermenêutica jurídica.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1) Processo e direito material. A influência do direito material no processo. Instrumentalidade do processo.
- 2) A atividade judicial no processo civil tradicional. Breve análise do processo civil romano. Do Estado liberal ao pós-positivismo.
- 3) Algumas características do pensamento jurídico contemporâneo. Direito e Constituição. Neoconstitucionalismo, *neoprocessualismo* e formalismo valorativo.
- 4) As fases metodológicas do direito processual. O *praxismo* ou *sincretismo* processual. O *processualismo*. O *instrumentalismo*.
- 5) A atual fase metodológica da ciência do processo. O chamado *neoprocessualismo*.
- 6) Constituição e processo. Princípios constitucionais do processo. A distinção entre princípios e regras e seu questionamento atual.
- 7) O devido processo legal e os demais princípios constitucionais do processo. Devido processo legal formal e devido processo legal substancial. Devido processo legal e relações jurídicas privadas.
- 8) Princípios constitucionais processuais expressos: contraditório, ampla defesa, publicidade, duração razoável do processo e igualdade processual.

- 9) Princípios constitucionais processuais implícitos: boa-fé processual, efetividade e adequação (legal e jurisdicional) do processo.
- 10) Devido processo legal, princípio da cooperação e o modelo do processo civil brasileiro. “Princípios” dispositivo e inquisitivo.
- 11) Processo cooperativo. Eficácia do princípio da cooperação.
- 12) A nova feição da atividade jurisdicional e o Direito processual: o sistema de precedentes, as súmulas vinculantes, a criatividade judicial, o ativismo judicial e as cláusulas gerais processuais.
- 13) Os sistemas do *civil law* e do *common law*. Modelos tradicionais de organização do processo: *adversarial* e *inquisitorial*.
- 14) Processo e direitos fundamentais. A eficácia dos direitos fundamentais. Hermenêutica constitucional.
- 15) A interpretação das normas e o processo. Os conceitos jurídicos indeterminados, os tipos legais, os conceitos gerais abstratos, a casuística, a subsunção e a ponderação.

## **METODOLOGIA**

O método a ser aplicado na condução da disciplina divide-se na exposição, pelo professor, de alguns temas, dividindo seus subtemas e outros temas em seminários a serem realizados pelos alunos, que deverão efetuar leituras indicadas e responder a questionários previamente distribuídos. Durante as aulas e os seminários, serão instaurados debates sobre os respectivos temas, com discussões relacionadas com os questionários.

No decorrer do curso, os alunos devem escolher dois julgamentos importantes dos tribunais superiores para realizarem um comentário, a ser publicado em revista especializada no estudo do direito processual.

Ao final da disciplina, os alunos deverão elaborar e apresentar uma monografia que verse sobre um dos temas da disciplina.

Observa-se, enfim, que o método consiste na exposição de temas pelo professor e pelos alunos, em sistema de seminários, com discussões e debates, que serão estimulados a partir de textos e questionários previamente distribuídos, além de comentários a serem feitos a julgados de tribunais superiores e da elaboração, ao final, da monografia de conclusão da disciplina.

## **BIBLIOGRAFIA**

- ALONSO, Pedro Aragonese. *Proceso y derecho procesal (introducción)*. 2ª ed. Madrid: Editoriales de Derecho Reunidas, 1997.
- ALSINA, Hugo. *Tratado teórico práctico de derecho procesal civil y comercial*. 2ª ed. Buenos Aires: Ediar, 1958.
- ALVIM, Arruda. Dogmática jurídica e o novo Código de Processo Civil. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, jan.-mar. 1976, v. 1.

- AMARAL, Jorge Augusto Pais de. *Direito processual civil*. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 2006.
- ARIETA, Giovanni. *La sentenza sulla competenza: struttura, efficacia e stabilità*. Padova: Cedam, 1990.
- ATTARDI, Aldo. *Diritto processuale civile*. 3ª ed. Padova: CEDAM, 1999, v. 1.
- BAPTISTA, José João. *Processo civil*. 8ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2006, v. 1.
- BARBI, Celso Agrícola. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993, v. 1.
- BAUR, Fritz. O papel ativo do juiz. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, jul.-set. 1982, v. 27.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Direito e processo*. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Efetividade do processo e técnica processual*. São Paulo: Malheiros, 2006.
- BIAVATI, Paolo. *Europa e processo civile: metodi e prospettive*. Torino: Giappichelli, 2003.
- BRITO, Pedro Madeira de. O novo princípio da adequação formal. *Aspectos do novo processo civil*. Lisboa: Lex, 1997.
- CAMBI, Eduardo. *Neoconstitucionalismo e neoprocessualismo: direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo judiciário*. São Paulo: RT, 2009.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 7ª ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- CAPONI, Remo; PISANI, Andrea Proto. *Lineamenti di diritto processuale civile*. Napoli: Jovene, 2001.
- CARDOSO, Eurico Lopes. *Código de Processo Civil anotado*. Coimbra: Almedina, 1967.
- CARNELUTTI, Francesco. *Instituições do processo civil*. Trad. Adrián Sotero De Witt Batista. Campinas: Servanda, 1999.
- CARPENA, Márcio Louzada. Os poderes do juiz no *common law*. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, fev. 2010, v. 180.
- CASTRO, Torquato. *Da litiscontestação*. Recife: s/ed., 1935.
- \_\_\_\_\_. *Teoria da situação jurídica em direito privado nacional: estrutura, causa e título legitimário do sujeito*. São Paulo: Saraiva, 1985.
- CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. *O devido processo legal e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- CAVALCANTI, José Paulo. *Sobre legitimação, ato jurídico em sentido estrito e outros temas*. Recife: composto e impresso nas oficinas de Mousinho Artefatos de Papel Limitada, 1972.
- CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de direito processual civil*. Trad. Paolo Capitanio. Campinas: Bookseller, 1998.
- COMOGLIO, Luigi Paolo. *Etica e tecnica del "giusto processo"*. Torino: Giappichelli, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Il principio di economia processuale*. Tomo I. Padova: Cedam, 1980.

- \_\_\_\_\_. Mezzi alternativi di tutela e garanzie costituzionali. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, jul.-set. 2000, v. 99.
- \_\_\_\_\_.; FERRI, Corrado; TARUFFO, Michele. *Lezioni sul processo civile*. 3ª ed. Bologna: il Mulino, 2005, v. 1.
- CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. *Da boa fé no Direito Civil*. Coimbra: Almedina, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Litigância de má-fé, abuso do direito de acção e culpa in agendo*. Coimbra: Almedina, 2006.
- COSTA, Moacyr Lobo da. *Breve notícia histórica do direito processual civil brasileiro e de sua literatura*. São Paulo: RT, 1970.
- COUTURE, Eduardo. *Fundamentos do Direito Processual Civil*. Trad. Benedicto Giacobini. Campinas: RED Livros, 1999.
- DANTAS, Ivo. *Constituição & processo*. Curitiba: Juruá, 2005, v. 1.
- DIDIER JR., Fredie. *Curso de direito processual civil*. 12ª ed. Salvador: JusPodivm, 2010, v. 1.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Fundamentos do processo civil moderno*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Instituições de direito processual civil*. São Paulo: Malheiros, 2001.
- DOTTI, Federica. *Diritti della difesa e contraddittorio: garanzia di un giusto processo? Spunti per una riflessione comparata del processo canonico e statale*. Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana, 2005.
- ENGELMANN, Arthur *et al.* *A History of Continental Civil Procedure*. New York: Augustus M. Kelley-Publishers, 1969.
- FAZZALARRI, Elio. *Istituzioni di diritto processuale*. 7ª ed. Padova: Cedam, 1994.
- \_\_\_\_\_. La sentenza in rapporto alla struttura e all'oggetto del processo. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*. Milano: Giuffrè, giugno 1986, n. 2.
- \_\_\_\_\_. *Note in tema di diritto e processo*. Milano: Giuffrè, 1957.
- FERREIRA, Cristiane Catarina de Oliveira. Visão atual do princípio do juiz natural. *Processo e constituição*. C. A. Alvaro de Oliveira (org.). Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- FISS, Owen. *Um novo processo civil: estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade*. Trad. Daniel Porto Godinho da Silva; Melina de Medeiros Rós. São Paulo: RT, 2004.
- FREITAS, José Lebre de. *A acção declarativa comum à luz do Código revisto*. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A confissão no direito probatório*. Coimbra: Coimbra Editora, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Introdução ao processo civil: conceito e princípios gerais*. 2ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.
- \_\_\_\_\_.; MACHADO, A. Montalvão; PINTO, Rui. *Código de Processo Civil anotado*. 2ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2008, v. 2.
- \_\_\_\_\_.; REDINHA, João; PINTO, Rui. *Código de Processo Civil anotado*. 2ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2008, v. 1.

- GERALDES, António Santos Abrantes. *Temas da reforma do processo civil*. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 2006, v. 1.
- GIANFILIPPI, Fabio. *Giurisdizione e competenza: disposizioni generali sugli organi giudiziari*. IPSOA, 2001.
- GOLDSCHMIDT, James. *Teoria general del proceso*. Barcelona: Editorial Labor, 1936.
- GONZÁLEZ, Fernando Gómez de Liaño, MARTÍN, Agustín Jesús Pérez Cruz. *Derecho procesal civil*. Oviedo: Editorial Forum, 2000, v. 1.
- GOUVEIA, Lúcio Grassi de. Cognição processual civil: atividade dialética e cooperação intersubjetiva na busca da verdade real. *Revista Dialética de Direito Processual*. São Paulo: Dialética, set. 2003, v. 6.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. O princípio do juiz natural e sua dupla garantia. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, jan.-mar. 1983, v. 29.
- GUASP, Jaime; ARAGONESES, Pedro. *Derecho procesal civil*. 5ª ed. Madrid: Civitas Ediciones, 2002, t. 1.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Processo constitucional e direitos fundamentais*. 3ª ed. São Paulo: Celso Bastos Editor, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Teoria processual da Constituição*. 2ª ed. São Paulo: Celso Bastos Editor, 2002.
- HENRIQUES FILHO, Ruy Alves. *Direitos fundamentais e processo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- JAUERNIG, Othmar. *Direito processual civil*. Trad. F. Silveira Ramos. 25ª ed. Coimbra: Almedina, 2002.
- LACERDA, Galeno. O Código e o formalismo processual. *Revista da Associação de Juízes do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ajuris, v. 28, p. 13.
- LENT, Friedrich. *Diritto processuale civile tedesco – parte prima: il procedimento de cognizione*. Trad. Edoardo F. Ricci. Napoli: Morano, 1962.
- LIEBMAN, Enrico Tullio. Istituti del diritto commun nel processo civile brasiliano. *Problemi del Processo Civile*. Napoli: Morano Editore, 1962.
- \_\_\_\_\_. *Manual de direito processual civil*. Trad. Cândido Rangel Dinamarco. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2005, v. 1.
- LLOBREGAT, José Garberí. *Constitución y derecho procesal: los fundamentos constitucionales del derecho procesal*. Navarra: Thomson Reuters Aranzadi, 2009.
- LUGO, Andrea. *Manuale di diritto processuale civile*. 15ª ed. Milano: Giuffrè, 2005.
- MACHADO, António Montalvão. *O dispositivo e os poderes do tribunal à luz do novo Código de Processo Civil*. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 2001.
- MANDRIOLI, Crisanto. *Corso di diritto processuale civile*. 3ª ed. Torino: Giappichelli, 2003, v. 1.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Teoria geral do processo*. São Paulo: RT, 2006.
- MENDES, Armindo Ribeiro. *Constituição e Processo Civil. Estudos em memória do Conselheiro Luís Nunes de Almeida*. Coimbra: Coimbra Editora, 2007.
- MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. 3ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2000, t. 1 a 4.

- MIRANDA, Pontes de. *Comentários à Constituição de 1967, com a Emenda n. 1, de 1969*. Rio de Janeiro: Forense, 1987, t. 5.
- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 1974, t. 2, 3 e 4.
- \_\_\_\_\_. *Tratado das ações*. Atual. Vilson Rodrigues Alves. Campinas: Bookseller, 1998, t. 1.
- \_\_\_\_\_. *Tratado de direito privado*. Atual. Vilson Rodrigues Alves. Campinas: Bookseller, 1999, t. 1 a 6.
- MITIDIERO, Daniel. *Colaboração no processo civil: pressupostos sociais, lógicos e éticos*. São Paulo: RT, 2009.
- MONTESANO, Luigi. La garantia costituzionale del contraddittorio e i giudizi civili di “terza via”. *Rivista di Diritto Processuale*. Padova, CEDAM, 2000.
- \_\_\_\_\_.; ARIETA, Giovanni. *Trattato di diritto processuale civile*. Padova: Cedam, 2001, v. 1, t. 1.
- MORAIS, Dalton Santos. A atuação judicial criativa nas sociedades complexas e pluralistas contemporâneas sob parâmetros jurídico-constitucionais. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, fev. 2010, v. 180.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. A Emenda Constitucional nº 45 e o Processo. *Revista Dialética de Direito Processual*. São Paulo: Dialética, dez. 2005, v. 33.
- \_\_\_\_\_. A função social do processo civil moderno e o papel do juiz e das partes na direção e na instrução do processo. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, jan.-mar. 1985, v. 37.
- \_\_\_\_\_. O direito do nascituro à vida. *Repertório de Jurisprudência IOB – 2ª quinzena de dezembro de 2005*, n. 24/2005, volume III, 23336.
- \_\_\_\_\_. *O novo processo civil brasileiro*. 22ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- MORTARA, Lodovico. *Commentario del Codice e delle Leggi di Procedura Civile*. 4ª ed. Milano: Casa Editrice Dottor Francesco Vallardi, 1923.
- NICOLETTI, Carlo Alberto. *Profili istituzionali del processo civile*. 2ª ed. Milano: Giuffrè, 2003.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro. *Do formalismo no processo civil*. São Paulo: Saraiva, 1997.
- PEREIRA, Ruitemberg Nunes. *O princípio do devido processo legal substancial*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- PÉREZ, Jesús González. *El derecho a la tutela jurisdiccional*. 3ª edición. Madrid: Civitas Ediciones, 2001.
- PICARDI, Nicola. Il principio del contraddittorio. *Rivista di Diritto Processuale*. Padova: CEDAM, 1998.
- PORTANOVA, Rui. *Princípios do processo civil*. 6ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- RENTI, Enrico; VELLANI, Mario. *Lineamenti di diritto processuale civile*. Milano: Giuffrè, 2005.
- RICCI, Gian Franco. *Principi di diritto processuale generale*. 3ª edizione. Torino: Giappichelli, 2001.
- ROCHA, José de Moura. *Da preclusão e da atividade processual das partes*. Recife: s/ed., 1959.

- ROMBERG, Aristides Rengel. *Tratado de derecho procesal civil venezolano*. Caracas: Editorial Arte, 1995, v. 1.
- ROSENBERG, Leo. *Tratado de derecho procesal civil*. Trad. Angela Romera Vera. Buenos Aires: E.J.E.A, 1955, t. 1 e 2.
- SCHÖNKE, Adolfo. *Derecho procesal civil*. Traducción española de la quinta edición alemana. Barcelona: Bosch, 1950.
- SEGADO, Francisco Fernandez. *El sistema constitucional español*. Madrid: Dykinson, 1992.
- SILVA, Ovídio A. Baptista da. *Jurisdição e execução na tradição romano-canônica*. 2ª ed. São Paulo: RT, 1997.
- SILVA, Paula Costa e. *Acto e processo*. Coimbra: Coimbra Editora, 2003.
- \_\_\_\_\_. *A litigância de má fé*. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.
- \_\_\_\_\_. O processo e as situações jurídicas processuais. *Teoria do processo: panorama doutrinário mundial*. Fredie Didier Jr.; Eduardo Ferreira Jordão (coords.). Salvador: JusPodivm, 2008.
- SOUSA, Marcelo Rebelo de; MATOS, André Salgado de. *Direito Administrativo Geral*. 2ª ed. Lisboa: Dom Quixote, 2006, t. 1.
- SOUSA, Miguel Teixeira de. Apreciação de alguns aspectos da “revisão do processo civil – projecto”. *Revista da Ordem dos Advogados*. Lisboa, ano 55, julho 1995.
- \_\_\_\_\_. *As partes, o objecto e a prova na acção declarativa*. Lisboa: Lex, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Estudos sobre o novo processo civil*. 2ª ed. Lisboa: Lex, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Introdução ao processo civil*. 2ª ed. Lisboa: Lex, 2000.
- SOUZA, Marcelo Alves Dias de. *Do precedente judicial à súmula vinculante*. Curitiba: Juruá, 2006.
- TARZIA, Giuseppe. *Lineamenti del processo civile di gognizione*. 2ª ed. Milano: Giuffrè, 2002.
- TUCCI, José Rogério Cruz e. *Precedente judicial como fonte do direito*. São Paulo: RT, 2004.
- VERDE, Giovanni. *Profili del processo civile*. 6ª ed. Napoli: Jovene, 2002, v. 1.
- WACH, Adolf. *Conferencias sobre la ordenanza procesal civil alemana*. Traducción de Ernesto Krotoschin. Buenos Aires: E.J.E.A, 1958.
- \_\_\_\_\_. *Manual de derecho procesal civil*. Traducción del alemán por Tomás A. Banzhaf. Buenos Aires: E.J.E.A, 1977.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues. Anotações sobre o princípio do devido processo legal. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, jul.-set. 1991, v. 63.
- ZAGREBELSKY, Gustavo. *Il diritto mite*. Torino: Einaudi, 1992.
- ZANETI JÚNIOR, Hermes. *Processo constitucional: o modelo constitucional do processo civil brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- ZANZUCCHI, Marco Tullio. *Diritto processuale civile*. 4ª ed. Milano: Giuffrè, 1947, v. 1.